



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 014 de 21 de setembro de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que *“Institui o ‘Outubro Rosa’ – a semana de prevenção ao câncer de mama entre outros e de promoção da saúde da mulher no Município de Santana do Deserto e dá outras providências”*.

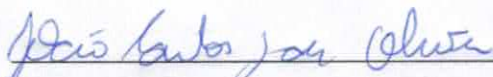
O objetivo do presente projeto é conscientizar a população à respeito das consequências que o câncer de mama pode causar, quando não diagnosticado de forma rápida.

O presente projeto possui cunho social significativo, uma vez que incentiva às mulheres a se cuidarem mais, no intuito de realizarem com frequência o auto exame de mama, bem como procurar o médico para realização de exames periódicos, e assim evitar que seja surpreendida com essa doença em estágio avançado, podendo causar consequências irreparáveis.

O que está em questão é a saúde da população, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

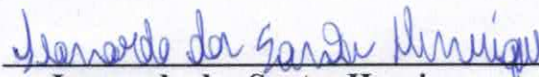
Desta forma, o Projeto de Lei nº 014 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 08 de outubro de 2018.


RELATOR – João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente


Leonardo dos Santos Henrique
Membro